

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2320 de 20.14.16.

DECRETO N. 16.966, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 284 e 285 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando que consta no Processo Administrativo n. 117.356/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º :

II - representantes da Secretaria de Transportes:

Titulares: Luiz Alexandre Dias da Silva e Lana Michelle Barbosa Silva;

Suplentes: Cássia Leite Nascimento Santos e Jorge Manuel Simões Vicente Pires.”

Art. 2º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º :

III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titulares: Antonio Carlos Wolff Nadolny e Rubens Negrini Pastorelli Junior;

Suplentes: Ricardo Carneiro Novaes e Nirceu Eduardo Vicente.”

Art. 3º Fica alterado o inciso V do artigo 1º do Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º :

D. 16.966/16

PA 117.356/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

V - representantes da Secretaria de Habitação:
Titular: Fábio Sant'Anna Ribeiro;
Suplente: Rogério Osvaldo Scavacini.”

Art. 4º Fica alterado o inciso VI do artigo 1º do Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º :

VI - representantes da Secretaria de Relações do Trabalho:
Titular: José Benedito de Oliveira;
Suplente: Márcio Massayuki Kanashiro.”

Art. 5º Fica alterado o inciso VII do artigo 1º do Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º :

VII - representantes da Secretaria de Obras:
Titulares: Elvis Vieira e Rodolfo Marcos Venâncio;
Suplentes: Marcelo de Luccia e Julio César Delgado.”

Art. 6º Fica alterado o inciso VIII do artigo 1º do Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º :

VIII - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

Titular: Guilherme Piasentin Vertamatti;
Suplente: Luciana Albuquerque Bravo.”

Art. 7º Fica alterado o inciso IX do artigo 1º do Decreto n. 16.152, de 31 de outubro de 2014, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

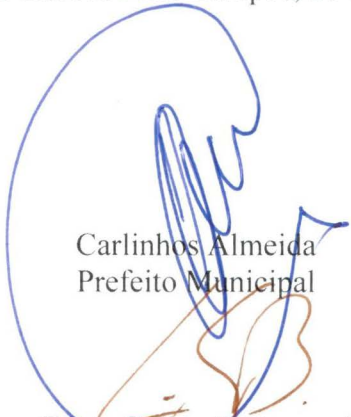
“Art. 1º :

IX - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Maria Helena Placeres Simões;
Suplente: José Maestri Sobrinho.”

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa